

**Cambuci S/A**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de JCP

Cambuci S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2022, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP"), referente ao primeiro trimestre de 2022, calculada até a data-base de 31 de março de 2022, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R\$ 1.550.756,78 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,036682527 por ação, considerando a quantidade de 42.275.080 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 29 de abril de 2022. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (31.03.2022) e o efetivo crédito aos Acionistas (29.04.2022). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 18 de abril de 2022. As ações serão negociadas "ex-juros" após a data.

São Paulo, 31 de março de 2022

Roberto Estefano

Diretor de Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>